



PORTARIA Nº 102 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.039273/2021-58

Belo Horizonte-MG, 06 de setembro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) a Resolução CD - 31/21, de 03 de agosto de 2021, que Aprova o Plano de Retomada de Atividades Presenciais, e dá outras providências; e ii) o que foi discutido na 206ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Destituir, por motivo de perda de objeto, a comissão nomeada pela **Portaria N 96/2021 - DIRGRAD**, de 30 de julho de 2021, responsável pela redação de nota de posicionamento do CGRAD com relação às necessidades para o retorno gradual das atividades letivas no âmbito da graduação no CEFET-MG.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2021 11:04 )*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2021** e o código de verificação: **1ccd21a749**